

5º CONCURSO ESTUDANTIL DE DRAMATURGIA DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

REGULAMENTO

1. Objetivos e Participação:

- 1.1.** O presente edital é uma iniciativa do Departamento de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí para fomentar o exercício dramatúrgico por estudantes vinculados(as) aos ensinos fundamental, médio, técnico e de graduação, a escolas e cursos livres, residentes em todo o estado de São Paulo. O edital destina-se a criações individuais e/ou coletivas de grupos artísticos. Os textos podem ser destinados ao público de crianças, adolescentes e adultos.
- 1.2.** Podem ser inscritos textos completos e acabados, rascunhos de dramaturgias ainda em processo de criação ou projetos embrionários. Para as dramaturgias ainda em processo ou processos embrionários, é necessário que se apresente as seguintes informações:
- a) Título provisório do texto dramatúrgico;
 - b) Resumo do projeto (uma breve sinopse);
 - c) Proposta de pesquisa sobre o qual a escrita se lança.
- 1.3.** Serão contemplados **05** (cinco) textos/projetos, reservando-se no mínimo 03 premiações para estudantes residentes em cidades do interior e litoral do Estado de São Paulo, no intuito de fomentar e visibilizar a produção dramatúrgica dessas localidades.
- 1.4.** Por texto dramatúrgico, este edital entende desde formas canônicas até propostas inventivas: rascunhos, híbridos, reescrituras, textos performativos, experimentações de outras provocações dramatúrgicas que flertem com outras linguagens, etc.

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas **SP**
SÃO PAULO
DO LADO DO Povo

MINISTÉRIO DA
CULTURA
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

2. Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas de **01 de dezembro de 2025 até às 23h59 do dia 02 de março de 2026**, exclusivamente pelo formulário online: <https://bit.ly/5concursodramaturgia>

- 2.1.** O Conservatório de Tatuí não se responsabiliza por inscrições não realizadas por problemas técnicos de internet.
- 2.2.** Podem inscrever-se candidatos(as) com domicílio no estado de São Paulo, brasileiros(as) ou não, de qualquer idade, desde que vinculados a alguma instituição de ensino ou curso livre. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão comprovar o vínculo com o curso que frequentam.
- 2.3.** É imprescindível que o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) a um curso localizado no Estado de São Paulo.
- 2.4.** Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher corretamente a ficha de inscrição, atentando-se aos campos obrigatórios.
- 2.5.** Cada participante pode inscrever somente 01 (um) texto/projeto neste edital.
- 2.6.** As dramaturgias e os projetos inscritos neste edital não precisam ser inéditos.

3. Dos Itens obrigatórios para a inscrição:

- 3.1.1.** Preenchimento dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição citado no item 2;
- 3.1.2.** Cópia do documento de identidade da pessoa responsável pela inscrição (autor(a) do texto ou representante do coletivo) salvo em PDF;
- 3.1.3.** Comprovante de vínculo estudantil com o curso que frequenta salvo em PDF;
- 3.1.4.** Comprovante de endereço da pessoa responsável pela inscrição (autor(a) do texto ou representante do coletivo) salvo em PDF;
- 3.1.5.** Dramaturgia completa ou esboço de projeto em desenvolvimento salvo em PDF, contendo

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas **SP**
SÃO PAULO
DO LADO DO Povo

MINISTÉRIO DA
CULTURA
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

o nome da dramaturgia e o nome do(a) autor(a);

3.1.6. Em caso de projeto ainda em desenvolvimento, **nos trechos em que o material enviado ainda não estiver finalizado, é imprescindível acrescentar ao esboço de projeto em desenvolvimento um texto breve explicando a pesquisa em que baseia a construção dramatúrgica: tema, referências, proposta de linguagem e outros pontos que o(a) responsável achar importante.** O documento deve ser salvo em PDF, contendo o nome da dramaturgia e o nome do(a) autor(a); projetos que não explicitem os itens acima serão desconsiderados;

3.1.7. Currículo do(a) Proponente individual ou do Coletivo que desenvolveu ou ainda desenvolve o texto, salvo em PDF (máximo de 01 página);

3.1.8. Descrição do público-alvo;

3.1.9. Minibio do(a) candidato(a) com, no máximo, 400 caracteres, conforme exemplo:

Ana Maria da Silva é estudante de Artes Cênicas no Conservatório de Tatuí e formada em Técnico de Produção Cultural pela ETEC Roberto Ribeiro. Desde 2022 é atriz do grupo *Os Inventores*, de Campinas. Foi produtora do grupo de danças urbanas *Moradores da Lua*. Gosta de dança, teatro e artes visuais e publica seus escritos nas redes sociais.

3.2. Foto do(a) candidato(a) para publicação on-line, em formato *retrato* (horizontal), com resolução 1080 px por 1350 px.

4. Seleção dos Textos

4.1. A seleção das dramaturgias será realizada por uma comissão formada por professores(as) da Área de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí e por pessoas convidadas, com experiência em Artes Cênicas. Para fins da seleção, como critério classificatório, serão levadas em consideração nas propostas:

- a) Qualidade poética dos textos apresentados;
- b) Criatividade, potencial de inovação formal e consistência estética do projeto.

4.2. A divulgação dos textos selecionados será feita até o final do primeiro semestre de 2026, no site do [Conservatório de Tatuí](#).

5. Premiação

5.1. Serão selecionados 05 textos (completos ou em esboço). Como prêmio, cada proponente receberá o equivalente a R\$3.000,00 (três mil reais);

realização

5.1.1. Os prêmios serão pagos até julho de 2026;

5.2. Todos os textos selecionados serão parcialmente ou integralmente publicados na próxima edição extra da *Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí*, periódico online previsto para o segundo semestre de 2026.

IMPORTANTE:

Dúvidas e solicitações relacionadas a este edital devem ser encaminhadas exclusivamente aos curadores deste edital – Antonio Salvador e Tadeu Renato – pelo e-mail:
concursoestudantildedramaturgia@conservatoriodetatui.org.br

Tatuí, 01 de dezembro de 2025.

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas **SP**
SÃO PAULO
DO LADO DO Povo

MINISTÉRIO DA
CULTURA
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO